



PORTARIA Nº 0528/2018

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº 9921, de 23/01/2014,

RESOLVE:

Revogar a pedido, de acordo com o Artigo 242, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, **a partir de 29/10/2018, a Portaria nº 0676/2016/DG/SESA**, de 24/11/2016, que concedeu, de acordo com o Artigo 240 e parágrafos da mesma Lei supracitada, no período de 01/02/2017 a 31/01/2019, Licença para Trato de Interesses Particulares, sem Vencimentos, da servidora **Vanessa dos Santos Campos**, RG nº 7.864.083-9, Nutricionista, lotada no Departamento de Material e Patrimônio, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Curitiba, 05 de novembro de 2018.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor Geral